



PORTARIA nº 54/2017

Nomeia Câmara de Instrução
Ética da Delegacia Regional de
Uberaba

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a saída do membro CD Roosevelt Carvalho da Silva MG-CD-13.715, nomeado pela Portaria nº 40/2017, de 17/04/2017, que atuava como Presidente da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Uberaba,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a **CD Marisa Helena Vieira – MG-CD-13.514** para integrar a composição da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Uberaba, como Vogal.

Artigo 2º - O seu mandato, assim como dos demais membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Uberaba, será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Artigo 3º - A Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Uberaba passará a ter a seguinte composição:

Presidente: CD Robson Fidalgo Amui – MG-CD-13.173

Secretário: CD Laércio Mangucci Junior – MG-CD-20.560

Vogal: CD Marisa Helena Vieira – MG-CD-13.514

Artigo 4º - Ficam revogadas as Portarias anteriores que nomeavam Câmaras de Instrução Ética para a Delegacia Regional de Uberaba.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2017


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente